



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da nona reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício n.º 46/2023-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, por meio do qual comunica a sanção das Leis Municipais n.º 2.173, de 21 de março de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; e n.º 2.174, de 21 de março de 2023, que autoriza a abertura de crédito suplementar com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação e da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 150, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 27/3/2023

Econômico (CMDE), e dá outras providências, com a ressalva constante da fundamentação. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa dos Projetos de Lei n.º 156, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, e dá outras providências; e n.º 158, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro. Juntamente com o parecer ao Projeto de Lei n.º 158, de 2023, é apresentado o Substitutivo n.º 1, que autoriza a abertura de crédito adicional especial com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei n.º 159, de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que cria, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Administrativo. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 159, de 2023. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 160, de 2023, que cria cargo em comissão de livre nomeação e exoneração que integra a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, e dá outras providências; e n.º 161, de 2023, que altera a Lei Municipal n.º 1.813, de 18 de setembro de 2013, que estabelece parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos

filho

J. M. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 27/3/2023

da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado requerimento de anuência ao Plenário para que o Projeto de Lei n.º 161, de 2023, trâmite sob o regime de urgência especial, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal na mensagem de encaminhamento da proposição. Colocado o requerimento em discussão e votação, é aprovado por unanimidade. Neste momento, a Presidente distribui, para pareceres, os Projetos de Lei n.º 156, de 2023, e n.º 158, de 2023, à Comissão de Finanças e Controle; o Projeto de Lei n.º 160, de 2023, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e, para parecer conjunto, o Projeto de Lei n.º 161, de 2023, às três Comissões Permanentes desta Casa. A Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereadora Cristiane, designa para relator do Projeto de Lei nº 156, de 2023, o vereador José Helvécio, e avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 158, de 2023. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Barroso, nomeia o vereador Marcos Túlio relator do Projeto de Lei nº 160, de 2023. O vereador Barroso, a quem compete regimentalmente a Presidência da reunião conjunta das Comissões, designa o vereador Rafael relator do Projeto de Lei n.º 161, de 2023. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária e aprovação do Projeto de Lei n.º 161, de 2023, com o seguinte pedido de diligência: requerer ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa, para acostar aos autos do projeto: 1) estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa com pessoal expandida pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 27/3/2023

projeto, no exercício de 2024 e nos dois subsequentes; e 2) declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exigidos pelo art. 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal. **ORDEM DO DIA.** Levado o Projeto de Lei n.º 150, de 2023, à discussão e votação simbólica únicas, é aprovado unanimemente (oito votos favoráveis). Submetidos o Projeto de Lei n.º 159, de 2023, e a Emenda Substitutiva n.º 1 a ele apresentada, à discussão e votação simbólica únicas, são aprovados por unanimidade, sendo que a votação da emenda precedeu à parte do projeto que visa alterar. Colocado o Projeto de Lei n.º 161, de 2023, em discussão e votação simbólica únicas, recebe aprovação unânime (oito votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta os pareceres de redação final dos projetos, ora aprovados, que, discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e agradece o Prefeito Municipal pelo encaminhamento do Ofício n.º 42/2023-SMS/PMI pelo qual prestou informações sobre a implantação da auriculoterapia como prática integrativa e complementar em saúde, esclarecendo que o primeiro grupo a ser beneficiado é o de tabagismo. Continuando, a vereadora Cristiane ressalta que a prática da auriculoterapia acalma os pacientes e deve ser estendida a grupos prioritários. Cita que os profissionais de fisioterapia lotados na Secretaria de Saúde estão empenhados na implantação da prática mencionada anteriormente. De posse da palavra, o vereador Welbemar



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 27/3/2023

cumprimenta a todos e indaga quais os setores da Prefeitura que foram contemplados com veículos novos. Relata que a população não está sendo bem atendida quando necessita de transporte para outras cidades e pergunta, ainda, se o atual Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, é o senhor Júlio Eustáquio Alves Pinto, pois, quando este é questionado sobre os veículos da Prefeitura, responde que o responsável é o senhor José Abadio Alves e a mesma coisa acontece quando o senhor José Abadio é indagado sobre os veículos, o qual afirma que o responsável é o senhor Júlio. Sugere que o recurso, no valor de sessenta e quatro mil reais, enviado através de emenda parlamentar do Deputado Estadual Leonídio Bouças, seja aplicado na aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, haja vista que as pessoas que procuram a referida secretaria são orientadas a virem a esta Casa para liberação do carro, o que está sobrecarregando os serviços de transporte daqui. Em sequência, o vereador Welbemar tece comentários sobre os preços cobrados pela balsa que realiza a travessia de veículos na represa de Miranda. Afirma que, para a população indianopolense, os preços são inviáveis, estão muito altos e propõe reunião para discutir o assunto. Continuando, sugere que o Prefeito Municipal envie projeto de lei a esta Casa relativo à concessão de incentivo financeiro aos jogadores que atuam no futebol de grama. Ressalta que, se o jogador não se dedicar ao time, este vai acabar e cita que a Cidade de Indianópolis já foi referência no futebol. A Presidente relata problema ocorrido no transporte da saúde. Confirma que, tanto o senhor Júlio, como o senhor José Abadio, não estão assumindo a responsabilidade dos veículos da saúde. Solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Barroso, que repasse ao Chefe do

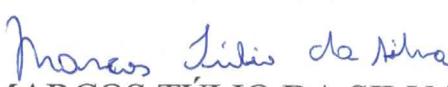


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 27/3/2023

Poder Executivo Municipal este problema. Retomando a palavra, a vereadora Cristiane relata que muitas pessoas estão reclamando do transporte da saúde. Afirma que é uma falta de respeito com o cidadão e que a Secretaria Municipal de Saúde tem que dar maior atenção aos usuários. Continuando, relata que ligou para o Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, senhor Fernando Pereira Corrêa, e este não atendeu. Enfatiza que o senhor Fernando, além do esporte, tem que dar atenção ao turismo e lazer. Ressalta que os secretários municipais têm que atender aos anseios da população. Com a palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e tece comentários sobre a demanda de transporte na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sugere que dois veículos sejam destinados a esta secretaria e pede ao Líder do Prefeito Municipal, nesta Casa, vereador Barroso, que repasse o assunto ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia três do mês de abril, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 27 de março de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário